

RESOLUÇÃO SESA Nº 0275/2024

Designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado ao Pregão Eletrônico n.º 637/2021, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo 19.843.249-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da empresa Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Ltda (CNPJ 29.840.439/0001-04), referente ao Pregão Eletrônico n. 637/2021, composta pelos membros:

- I.** Ana Laisa Paludo de Brito, RG 10.360.814-7, como Presidente;
- II.** Karolyne Deodato Gottens de Andrade, RG 14.920.188-2, como Secretário;
- III.** Cileda Hobi, RG 2.154.963-0, como vogal.

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos às cláusulas do edital de licitação referente à falta da atualização do cadastro junto ao sistema GMS, em desacordo com os itens 2.3, 12.4 “a” e “d”, 12.10 “b” do Edital e também o Anexo II do referido instrumento, podendo incidir nas penalidades previstas no instrumento contratual, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA n.º 0170/2024.

Curitiba, 11 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **RES0275_DESIGNAMEMBROSNA COMISSAODO PROCESSOADMINISTRATIVO_PAAR_DAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/03/2024 15:51.

Inserido ao protocolo **19.834.249-1** por: **Maria Helena Loezer** em: 11/03/2024 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5225d5323f6d5e3f397cf46281deea0d.